



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1888/2013

Concede licença Saúde a servidora MARLI DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

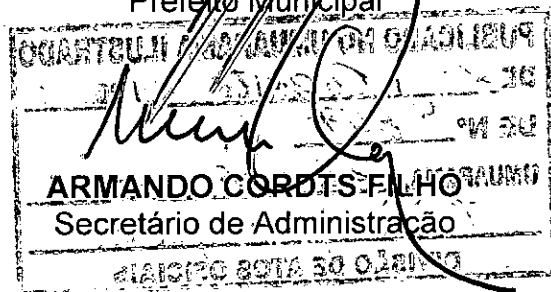
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.344-1 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 903.293.509-78, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 30 de julho de 2013 a 29 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Agosto / 2013
DE Nº 9.857
UMUARAMA, 23 108 / 2013
Dir. of assint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS